

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202500000370

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Brasilândia, Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Inocência, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Rio Verde de Mato Grosso, Sidrolândia, Terenos, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 18/06/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 03/07/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 01 e 02 de julho de 2025, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 127 lotes de veículos, sendo 94 motocicletas e 33 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202500000370 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, INOCÊNCIA/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TERENOS/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11816 de 29/04/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **18/06/2025**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br; com **encerramento previsto para 03/07/2025** a partir das **16h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **01 e 02 de julho de 2025**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.vialeiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente

do país na conta corrente do LEILOEIRO, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 1464, conta corrente nº 1292 000579070413-8, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS – CNPJ: 50.946.693/0001-88 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 50.946.693/0001-88, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Julho).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação

do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **ILTO ANTONIO MARTINS**, pelo telefone **(67) 3321-7262**, ou pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, sito à Rua Alagoas, nº 396, sala 1006, Jardim dos Estados, CEP 79.020-120 – Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202500000370.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
98	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	9C2KC1680FR023478	KC16E8F023478	2.756,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
56	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR709080	JC41E1B709080	1.677,00
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0036702	E3G9E-036814	1.667,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
37	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR020308	NC43E1A020308	2.362,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
55	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4110ER727876	JC41E1E727876	1.927,00
61	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR004228	JC25E-X004228	1.309,00
62	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR000943	JC25E-Y000943	1.460,00

86	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R295290	KC08E18295290	1.924,00
116	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	BRANCA	9C6RG3160N0020373	G3G2E-149288	3.264,00
117	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2023	VERMELHO	9C6RG3160P0075839	G3G2E-204708	3.626,00
120	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	9C2JA04206R856880	JA04E26856880	1.610,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
45	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R241734	JC30E77241734	1.437,00
57	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR588685	JC41E1C588685	1.800,00
73	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	9C2JC30212R520982	JC30E22520982	1.474,00
78	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	9C2KC08506R861888	KC08E56861888	1.714,00
95	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	9C2KC2200GR010474	KC22E0G010474	2.550,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	2014/2015	PRATA	9BGJR75Z0FB121230	FCG004401	10.108,00
2	CHEVROLET/CLASSIC	2009/2010	PRETA	9BGSA1910AB198784	S80066362	4.870,00
4	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	2004/2004	PRETA	935FCN6A84B752509	DBTA0006248	2.914,00
5	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	PRATA	9BD17140G85019990	178F1011*7613926*	5.927,00
6	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	PRETA	9BD17106LA5632783	310A1011*9504485*	5.554,00
7	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	9BD17106G72891215	178F10117338710	5.035,00
8	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	9BD14600R5279876	4033317	1.776,00
9	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BRANCA	9BD14600S5436751	146C40114227159	1.941,00
10	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	9BD14600R5142116	146C40113864323	1.807,00
11	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERDE	9BD14600R5351881	4119961	1.951,00
13	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2011/2012	PRATA	9BFZF55P3C8251079	QF9AC8251079	6.452,00
14	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRETA	9BFZK03A49B013069	SMRA9013069	4.155,00
16	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	VERMELHO	9BGRZ48907G145056	K60088463	4.267,00
17	GM/CORSA GL	1998/1998	PRATA	9BGSE68NWWC720628	JD0031630	2.903,00
18	GM/CORSA HATCH PREMIUM	2009/2010	BEGE	9BGXM68P0AC108959	T30027858	6.519,00
20	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	BRANCA	9BGSC19Z02B157694	NL0085555	3.250,00
21	GM/CORSA WIND	1997/1997	VERMELHO	9BGSC08ZVVC700054	JB0042270	2.281,00
22	PEUGEOT/207HB XR	2008/2009	PRATA	9362MKFW09B019577	10DBSS0012746	4.360,00
23	PEUGEOT/207HB XR S	2008/2009	PRATA	9362MKFW09B033553	10DBSS0021280	4.064,00
24	RENAULT/SANDERO STEPWAY	2011/2012	PRATA	93YBSR8VKCJ905196	K4MD694QO42963	8.375,00
25	VW/GOL 1.0	2000/2001	CINZA	9BWCA05X41T073281	AFZ561120	2.092,00
26	VW/GOL 1.0	2007/2008	VERMELHO	9BWCA05W18T151971	BNW387848	4.786,00
27	VW/GOL 1.6	2012/2013	PRATA	9BWAB05U5DP065276	CCRA59892	7.920,00
28	VW/GOL 16V PLUS	2005/2005	BRANCA	9BWCA05X95T111691	AZP123759	3.631,00
29	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	BRANCA	9BWCA05Y73T050881	AFZ764129	3.123,00
30	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CO MF.	2012/2013	BRANCA	9BWDB45U9DT198540	CCRP50223	8.072,00
31	VW/SANTANA EVIDENCE 2.0	1996/1996	CINZA	9BWZZZ327TP022578	UQC071014	4.447,00
32	GM/S10 ADVANTAGE D	2007/2007	BRANCA	9BG138HU07C415396	N80000092	11.059,00
33	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	9BWEC05X01P519650	UDH156602	5.677,00
34	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR017920	NC43E1A017920	2.356,00
35	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR046497	NC43E1A046497	2.368,00
36	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	9C2NC4310BR039607	NC43E1B039607	2.529,00
38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R033981	MC35E-4033981	1.888,00
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	9C2MC35008R067491	MC35E-8067491	2.209,00
40	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R026890	MC35E-2026890	1.818,00
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	9C2MC35004R008435	MC35E-4008435	1.915,00
46	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R167615	JC30E78167615	1.595,00
47	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R196485	JC30E77196485	1.559,00
48	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R106779	JC30E77106779	1.562,00
49	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R099449	JC30E75099449	1.502,00
52	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR026646	JC41E2A026646	1.865,00
53	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR024576	JC41E2A024576	1.870,00
54	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	AZUL	9C2JC4120DR545596	JC41E2D545596	2.025,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR415587	JC41E1B415587	1.738,00
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHO	9C2JC4110FR307646	JC41E1F307646	2.148,00
60	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR772090	JC41E1D772090	1.867,00
63	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR149171	JC25E-W149171	1.366,00
64	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR186779	JC25E-W186779	1.344,00
65	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR168309	JC25E-X168309	1.387,00
68	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	9C2JC30203R012951	JC30E23012951	1.657,00
69	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R040973	JC30E13040973	1.576,00
70	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR059134	JC30E1Y059134	1.461,00

74	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	9C2JC30212R523269	JC30E22523269	1.572,00
75	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	9C2KC08305R003453	KC08E35003453	1.800,00
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	9C2KC08206R811255	KC08E26811255	1.510,00
83	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	9C2KC08207R020562	KC08E27020562	2.361,00
84	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R051312	KC08E25051312	2.216,00
85	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1660BR539794	KC16E6B539794	2.462,00
88	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08104R050402	KC08E14050402	1.717,00
89	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R155509	KC08E18155509	2.017,00
90	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R254870	KC08E18254870	2.033,00
92	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200PR033041	KC22E0P033496	3.932,00
93	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	9C2KC2200KR117987	KC22E0K117996	3.157,00
96	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	9C2KC2500PR074638	KC25E0P074292	3.746,00
97	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	AZUL	9C2KC2210JR027358	KC22E1J027415	3.322,00
99	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR433971	KC16E8C433971	2.476,00
100	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	9C2KC1680CR431659	KC16E8C431659	2.508,00
103	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	9C6KE1200A0069752	E3C8E-069782	1.891,00
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0144357	E3D1E-144346	1.534,00
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0090582	E3G9E-090589	1.775,00
111	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	AZUL	9C6KE1250A0017592	E3D2E-022153	1.860,00
112	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2021/2022	BEGE	9C6DG2580N0000616	G3C5E-142743	4.094,00
113	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	9C6KE092070104476	E382E-103079	1.389,00
114	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0013130	E3L4E-013130	2.110,00
115	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	9C6KE1950G0056307	E3L2E-068008	2.150,00
119	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3810J0005759	G3F7E-017252	3.082,00
123	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4820DR508076	JC48E2D508076	2.571,00
124	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	9C2JC4820BR269077	JC48E2B269077	2.301,00
126	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	9C2HA07205R003755	HA07E25003755	1.646,00
127	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	AZUL	9C6KE1550D0021294	E3F6E-043298	1.628,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
19	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001	VERDE	9BGSC19Z01C270421	NM0173024	3.050,00
51	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR535882	JC41E2C535882	1.960,00
77	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08505R027649	KC08E55027649	1.829,00
121	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4820ER569054	JC48E2E569054	2.578,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0026931	E3G7E-026922	1.914,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	9C2KC1680DR803437	KC16E8D803437	2.531,00
110	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0124078	E3G9E-124071	1.790,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
71	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R215278	JC30E13215278	1.567,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
42	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHO	9C2JC30707R043468	JC30E77043468	1.550,00
50	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR722767	JC41E2B722767	1.855,00
80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	9C2KC08205R040153	KC08E25040153	2.041,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
44	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R818384	JC30E76818384	1.533,00
81	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R000215	KC08E25000215	2.171,00
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090030742	E3D1E-030953	1.436,00
122	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR044336	JC48E2B044336	2.303,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
3	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	2017/2017	BRANCA	9BGKT48V0HG267321	GFJ023958	13.528,00
66	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR026277	JC25E-W026277	1.313,00
67	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	9C2JC250WVR129287	JC25E-W129287	1.329,00
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R166171	JC30E13166171	1.566,00
79	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R140571	KC08E58140571	1.969,00
94	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	VERMELHO	9C2KC2200PR049246	KC22E0P049285	3.912,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
43	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R154314	JC30E77154314	1.574,00

87	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R088983	KC08E15088983	1.783,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
76	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	9C2KC08607R014536	KC08E67014536	1.980,00
91	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRETA	9C2KC2200MR080619	KC22E0M080624	3.454,00
106	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090040108	E3D1E-039631	1.408,00
107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0031307	E3G9E-031311	1.687,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
12	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	VERMELHO	9BD146067T5704560	146A70114533062	2.216,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRETA	9BGRZ08906G101389	K60000372	3.293,00
118	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	PRETA	9C6RG3160P0036535	G3G2E-165485	3.537,00
125	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	PRETA	9C2JC4830FR057311	JC48E3F057311	3.458,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
17	GM/CORSA GL	9BGSE68NWWC720628	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor: Danificada
21	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVVC700054	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor: Danificada
31	VW/SANTANA EVIDENCE 2.0	9BWZZZ327TP022578	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor: Danificada
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R811255	S/1º EMPLACAMENTO
112	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	9C6DG2580N0000616	S/1º EMPLACAMENTO
117	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160P0075839	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
122	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR044336	S/1º EMPLACAMENTO
127	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550D0021294	S/1º EMPLACAMENTO

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202500000361**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Brasilândia, Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Inocência, Jardim, Miranda, Nioaque, Paraíso das Águas, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – JUCEMS nº. 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 18/06/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 03/07/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 01 e 02 de julho de 2025, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 52 lotes de veículos, sendo 102 motocicletas e 54 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791– Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.